



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA – ES
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2019 – COMCAJON - QUE CONVOCA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ES, através da Sr^a. Irmã Edilse Bernadete Klein - Presidente do COMCAJON, **TORNA PÚBLICO** a presente **ERRATA** referente ao Edital nº 01/2019, **ANEXO I – Requerimento de inscrição para candidatos a Conselheiro Tutelar – nº 01/2019:**

Onde se lê: Fotocópia da cédula de identidade

Leia-se: Carteira de identidade ou documento equivalente (autenticada ou reconhecimento de fé pública)

Onde se lê: Declaração de próprio punho, comprovando residência no Município de João Neiva nos últimos 05 (cinco) anos, mediante atestada por 02 (duas) testemunhas, com o reconhecimento de firma da declarante e das testemunhas

Leia-se: Declaração de próprio punho, atestada por 02 (duas) testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma da declarante e das testemunhas, que reside no município de João Neiva nos últimos 05 (cinco) anos (autenticada ou reconhecimento de fé pública)

Onde se lê: Comprovante de escolaridade

Leia-se: Diploma, histórico escolar ou declaração atualizada emitidos por instituição oficial de ensino (autenticada ou reconhecimento de fé pública);

Onde se lê: Comprovante experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades na área ou pesquisa da criança e do adolescente, mediante Atestado ou Certidão emitido pela instituição ou órgão competente, nos últimos 10 (dez) anos

Leia-se: Comprovante de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em atividades na área ou pesquisa da Criança e Adolescente mediante atestado ou certidão emitidos pela Instituição ou órgão competente, nos últimos 10 (dez) anos (autenticada ou reconhecimento de fé pública)

Inserção:

Título de eleitor com certidão emitida pela Justiça Eleitoral da última votação, no formulário do **ANEXO I – Requerimento de inscrição para candidatos a Conselheiro Tutelar – nº 01/2019.**

João Neiva, 07 de maio de 2019.


Irmã Edilse Bernadete Klein
Presidente do COMCAJON